

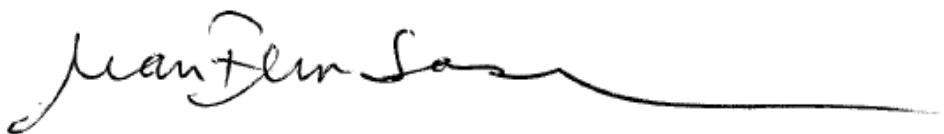
Despacho

Ontem, o Conselho Deontológico teve conhecimento de que o Senhor Dr. Paulo Lourenço, árbitro em matéria tributária, é visado num inquérito crime em que o referido jurista é arguido. Nesta conformidade, e sem necessidade de mais considerações, ficará suspenso até ao desfecho do mencionado processo de ser designado como árbitro em matéria tributária e só não havendo lugar à sua substituição em processos pendentes por não se encontrar atualmente designado em qualquer um.

Dê conhecimento, designadamente, à Direção-Geral de Política da Justiça.

Lisboa, 26 de março de 2025

O Presidente do Conselho Deontológico



(Manuel Fernando dos Santos Serra)